



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

São Sebastião do Paraíso/MG, 08 de agosto de 2025.

INDICAÇÃO Nº: 087/LPCS/2025 - *Favor citar esse número na resposta do ofício.*

AUTORA : LAIS PIMENTA DE CARVALHO SACODA

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com aprovação do plenário, solicito a Vossa Excelência estudo e a viabilidade da implantação de um parque infantil no Distrito de Guardinha.

O Distrito de Guardinha necessita de espaços públicos adequados para o lazer e recreação as crianças. Atualmente, **não existe nenhum parque infantil ou estrutura similar que atenda às necessidades da infância**, o que representa uma grande lacuna na garantia dos direitos das crianças, conforme preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

A implantação de um parquinho infantil contribuirá significativamente para o desenvolvimento físico, cognitivo e social das crianças do distrito, além de proporcionar um ambiente seguro e apropriado para a convivência familiar e comunitária. O espaço também poderá ser utilizado para atividades escolares, comunitárias e eventos sociais voltados à infância.

A comunidade local, por meio e diversas manifestações, tem expressado a necessidade urgente de investimentos em infraestrutura de lazer e bem-estar para o público infantil. Este é um passo essencial para promover inclusão, qualidade de vida e dignidade às famílias de Guardinha.

Sendo o que tenho a solicitar-lhe, subscrevo-me,

Atenciosamente.

VEREADORA LAIS PIMENTA DE CARVALHO SACODA

**EXMO. SR.
MARCELO DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA**

Aprovado na Sessão de ____/____/____.

LISANDRO JOSE MONTEIRO
Presidente

KP